



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 84/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Química – IQUFU, área: Química, subárea: Ensino de Química.

TEMA SORTEADO: 1.5.11. A relação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da formação de professores.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- **Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual:** compreensão clara do tema, articulando os três elementos centrais (ensino, pesquisa e extensão) no contexto da formação de professores, evidenciando como essas dimensões se inter-relacionam no processo formativo, destacando práticas ou exemplos que demonstrem essa conexão. Além disso, apresentação de uma base teórica consistente e referenciada com autores(as) da área do certame. Valorização da apresentação e discussão das legislações (ou documentos oficiais) como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, Resolução CNE/CP nº 2/2015, Resolução CNE/CES nº 7/2018, Resolução CNE/CP nº 2/2019, Resolução CNE/CP nº 4/2024 e resoluções da Universidade Federal de Uberlândia;
- **Organização, coesão e coerência na exposição:** O(a) candidato(a) deveria explicar o tema de modo organizado e coerente, utilizando os recursos disponíveis e previstos no plano de aula apresentado para a comissão julgadora. Igualmente, buscar meios de motivação e atenção para uma aula em nível de graduação. No mais, era importante que o(a) candidato(a) demonstrasse incluir exemplos práticos, como experiências de extensão ou projetos integradores, que conectem teoria e prática e articulado com referências da área ou documentos oficiais;
- **Capacidade de comunicação e correção gramatical:** Esperava-se o uso correto da norma padrão da Língua Portuguesa, tanto na escrita quanto na oralidade;
- **Plano de aula apresentado:** Esperava-se pertinência e coerência entre o plano de aula com a apresentação e exposição oral de acordo com o tema sorteado; o uso dos recursos (quadro branco, pincéis entre outros) indicado no plano de aula entregue à comissão julgadora e indicasse uma proposta de avaliação coerente com o tema e de acordo com o tempo da aula. Coerência entre o(s) objetivo(s) geral(is) e objetivo(s) específico(s) quando indicado(s) no plano de aula;
- **Tempo de apresentação:** Tempo mínimo de 40 minutos e no máximo 50 minutos de prova. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo foi descontado 1 ponto.



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques, Presidente**, em 27/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909795** e o código CRC **95E9C764**.
